



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula Siape nº 1350000, CPF nº 860.769.227-53, para exercer a Função Comissionada de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial – CGFIP, Código FCPE 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º DISPENSAR o servidor MARCOS GONCALVES VISGUEIRO, matrícula Siape nº 1349956, CPF nº 076.961.197-45, da Função Comissionada de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial – CGFIP, Código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.158, de 20 de julho de 2018, publicada no DOU de 27 de julho de 2018, seção 2, página 35.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, **Superintendente da Susep**, em 10/12/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0401423** e o código CRC **AFC3A89B**.